

## Anexo III - Ficha de Classificação Individual\_TSTI (EAC)

Número do candidato- SIGHRE: \_\_\_\_\_

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

Data da entrevista: \_\_\_\_\_

Classificação da entrevista: \_\_\_\_\_ valores

Comp etências	Ficha da Avaliação de Entrevista de Avaliação de Competências- Lista de competências/presença ou ausência de comportamentos em análise	Pontuação		
		1	3	5
1	<b>Orientação para a colaboração:</b> -Estabelecer relações efetivas com os seus interlocutores, contribuir para uma rede relacional colaborativa e promover um clima de bem-estar para alcançar objetivos comuns.	1	3	5
	Partilha informações, conhecimentos, práticas e recursos e promove a troca de ideias nas suas relações de trabalho.			
	Atua de forma a promover o espírito de equipa, prevenindo o conflito.			
	Assume os objetivos comuns partilhando tarefas, actividades e responsabilidades.			
	Nível classificativo			
2	<b>Orientação para a mudança e inovação:</b> Encarar a mudança como uma oportunidade de melhoria e evolução e evidenciar abertura a novas ideias e soluções que permitem uma resposta consequente aos desafios atuais e futuros da Administração Pública.	1	3	5
	Identifica necessidades de mudança atuais ou futuras.			
	Adota novas ideias, atividades ou práticas de trabalho.			
	Identifica soluções para melhorar os serviços, os processos e a organização do trabalho.			
	Nível classificativo			
3	<b>Orientação para os resultados:</b> Focar a ação em objetivos que acrescentam valor para a sociedade e para o cidadão, otimizando a utilização dos recursos, garantindo elevados padrões de qualidade e, no seu todo, a sustentabilidade da atividade da Administração Pública.	1	3	5
	Ultrapassa obstáculos e dificuldades na persecução dos objectivos, de forma a alcançar os resultados previstos.			
	Identifica e utiliza, de forma eficiente e justificada, os recursos necessários para concluir tarefas e projetos.			
	Monitoriza a sua atividade, identificando erros e garantido os padrões de qualidade do serviço prestado.			
	Nível classificativo			
4	<b>Análise crítica e resoluções de problemas:</b> Recolher, interpretar e compreender informação relacionada com a atividade, estabelecer relações e tirar conclusões lógicas a partir de factos e dados objetivos, antecipar e sinalizar problemas, utilizar processos técnico-científicos na abordagem aos problemas, e recorrer a diferentes fontes para encontrar soluções em tempo útil.	1	3	5
	Procura informação adicional para clarificar assuntos vagos ou confusos e prevenir problemas e falhas.			
	Relaciona informação de várias fontes para criar uma compreensão mais abrangente sobre os assuntos.			
	Utiliza diferentes fontes de informação, incluindo colegas e superiores, no sentido de encontrar soluções eficazes para os problemas.			
	Nível classificativo			
5	<b>Gestão do conhecimento:</b> Adquirir, atualizar e aplicar o conhecimento, partilhar o conhecimento e garantir a captura, armazenamento e acesso às informações e ao conhecimento na organização.	1	3	5
	Identifica lacunas no seu conhecimento atual, investindo de forma proactiva na aprendizagem.			
	Seleciona de forma autónoma os conhecimentos relevantes a cada situação numa variedade de contextos, no exercício da sua atividade.			
	Partilha com os membros da equipa documentação e informação relevantes para a atividade.			
	Nível classificativo:			
	Classificação final:			

Grelha de correspondência para valoração das competências (ANEXO II, Portaria n.º 236/2024/1,)	
Nenhum dos comportamentos é pontuado com 1 ponto	A correspondência é classificada pelo nível de pontuação mais frequente (3 ou 5)
Apenas um dos comportamentos é pontuado com 1 ponto	A competência é classificada com a pontuação de 3
Dois ou mais comportamentos são pontuados com 1 ponto	A competência é classificada com a pontuação de 1

- A conversão da escala de 1 a 5 para a escala de 0 a 20 valores é efetuada mediante multiplicação por 4, resultando 1 ponto= 4 valores; 3 pontos= 12 valores; 5 pontos= 20 valores.
- A classificação final da entrevista de avaliação de competências será obtida através da seguinte fórmula:  
 $EAC = [(C1+C2+C3+C4+C5)/5] \times 4$ , em que C1 a C5 representam a valoração de cada competência (1, 3 ou 5), conforme a grelha do Anexo II da Portaria n.º 236/2024/1.

Fundamentação da classificação atribuída:

C1-	
C2-	
C3-	
C4-	
C5-	

O Júri

Presidente \_\_\_\_\_

1.º Vogal Efetivo \_\_\_\_\_

2.º Vogal Efetivo \_\_\_\_\_